Ilmº. Senhor Dr. Fernando dos Santos Lima.
Presidente da Câmara Municipal de Cambé, Estado do Paraná.

Pedido de Informação nº 008/2021

O Vereador, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 170 do Regimento Interno desta Casa, considerando que a merenda escolar configura-se para inúmeras famílias a única refeição diária para seus filhos, matriculados nas escolas públicas do Município; considerando que a qualidade da merenda escolar vêm melhorando a cada ano, requer o envio de pedido, para que o Prefeito Municipal, dentro do prazo legal, **informe:**

a) Quantos alunos encontram-se matriculados na rede pública de ensino do Município? Discriminar o número de alunos por fase escolar.
b) Atualmente, as aulas estão sendo ministradas no modelo híbrido, mantendo um número reduzido de alunos presenciais, devido à pandemia. Durante este período, qual a destinação dada aos alimentos não utilizados na preparação da merenda escolar?
c) Cambé oferece às suas crianças uma merenda escolar de qualidade, com cardápio balanceado. Encaminhar uma cópia do cardápio da merenda escolar oferecida em nossas Escolas e CMEI's Municipais.

Por fim renovamos os nossos protestos de estima e consideração, certos de que seremos atendidos,

Atenciosamente.

Cambé, 28 de Junho de 2021.

Odair José Paviani
Vereador